



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Terça-feira, 25 de fevereiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1251

Página 1 de 8

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Conselhos Municipais	3
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA	3
Licitações e Contratos	4
Homologação / Adjudicação	4
Despacho de Julgamento	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.igarapava.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Igarapava

CNPJ 45.324.290/0001-67
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413
Telefone: (16) 3173-8200
Site: www.igarapava.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Câmara Municipal de Igarapava

CNPJ 60.243.409/0001-60
Praça João Gomes da Silva
Telefone: (16) 3172-1023
Site: www.camaraigarapava.sp.gov.br

Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA

CNPJ 10.959.076/0001-00
Avenida Maciel, 700
Telefone: (16) 3172-4776
Site: www.previgapava.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Igarapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.igarapava.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 25 de fevereiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1251

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2970 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA SALA DE SITUAÇÃO PARA ARBOVIROSES NO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DR. JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES, Prefeito Municipal de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO a necessidade de intensificar as ações de vigilância, prevenção e controle das arboviroses, tais como dengue, chikungunya, zika vírus e febre amarela;

CONSIDERANDO a importância da integração entre os diversos setores da administração pública municipal para o enfrentamento das arboviroses;

CONSIDERANDO a necessidade de aperfeiçoar a articulação entre os serviços de saúde, saneamento, meio ambiente e demais órgãos envolvidos na resposta às doenças transmitidas por vetores;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Sala de Situação para Arboviroses no Município de Igarapava, com a finalidade de coordenar, monitorar e avaliar as ações de vigilância, prevenção e controle das arboviroses no território municipal.

Art. 2º A Sala de Situação para Arboviroses, será composta por representantes de órgãos governamentais e entidades.

Art. 3º São atribuições da Sala de Situação para Arboviroses:

I - Monitorar e analisar indicadores epidemiológicos relacionados às arboviroses;

II - Planejar e coordenar estratégias para prevenção e controle das doenças;

III - Articular ações conjuntas entre os diversos setores públicos e privados;

IV - Promover campanhas educativas e de conscientização da população;

V - Elaborar relatórios periódicos sobre a situação epidemiológica no município;

VI - Propor medidas emergenciais em casos de surtos ou epidemias.

Art. 4º A Sala de Situação para Arboviroses reunir-se-á periodicamente, conforme necessidade, mediante convocação do Departamento Municipal de Saúde.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA
Aos 24 dias do mês de fevereiro de 2025

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO. Publicado e arquivado em livro próprio, na data supra.

VINÍCIUS ANTONIO MACIEL JUNIOR CHEFE DE GABINETE

DECRETO Nº 2971 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA SALA DE SITUAÇÃO PARA ARBOVIROSES NO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA COM A INDICAÇÃO DE SEUS MEMBROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DR. JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES, Prefeito Municipal de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas;

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída a composição da Sala de Situação para Arboviroses no município de Igarapava, com o objetivo de monitorar, planejar e implementar ações de controle e prevenção das arboviroses, promovendo a integração de diferentes setores e níveis de gestão.

Art. 2º - A Sala de Situação para Arboviroses será composta pelos seguintes membros:

Dr. Jose Humberto Rodrigues Lacerda - Prefeito Municipal

Dr. Luiz Vieira Carrer - Diretor de Departamento de Saúde

Vicente de Paula Precioso- Coordenador de Vigilância e Controle

Valda Helena Basso - Chefe de Vigilância Epidemiológica

Kleber B. Menezes - Diretor de Departamento de Engenharia

Lis Moreira Leal - Chefe de Divisão de Meio Ambiente

Janaina Monteiro Natali - Coordenadora Departamento de Saúde

Dra. Mauricia Brochado de Oliviera Soares- Coordenadora Geral Atenção Básica

André Luiz Clementino de Souza- Chefe de Divisão Transportes

Gabriel Geraldo de Carvalho Gomes- Coordenador Municipal da Defesa Civil

Pedro Teófilo Nassif Junior - Agente de Campo - Departamento de Controle de Vetores

Clovis Potente Junior- Agente de Campo - Departamento de Controle de Vetores

Marcos Ribeiro Justino - Agente IEC- Departamento de Controle de Vetores

Andre Luiz Cazarotti - Agente de Campo - Departamento de Controle de Vetores

Vinicius de Paula Basso- Visitador Sanitário - Departamento de Vigilância Sanitária

Marcelo Sakiama - Visitador Sanitário - Departamento



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 25 de fevereiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1251

Página 3 de 8

de Vigilância Sanitária

Rinaldo Grou Gobbi - Vereador

Fernanda Dib Ferreira Campos- Enfermeira do Abrigo dos Velhos

Edinir de Paula - Gerente Atacadão BBB/ Paulista Supermercado

Leandro Nogueira Duarte - Pastor Igreja Deus e Amor

Art. 3º - A Sala de Situação para Arboviroses terá as seguintes atribuições:

I - Monitorar os indicadores epidemiológicos das arboviroses no município;

II - Elaborar planos de ação para prevenção e controle das arboviroses;

III - Integrar ações intersetoriais para redução dos riscos e impactos das arboviroses;

IV - Realizar reuniões periódicas para avaliação das ações e planejamento de estratégias;

V - Promover campanhas educativas e de conscientização junto à população;

VI - Sugerir medidas para o aprimoramento das políticas públicas de saúde relacionadas às arboviroses.

Art. 4º - A participação na Sala de Situação para Arboviroses será considerada prestação de serviço público relevante, não ensejando qualquer tipo de remuneração.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Aos 24 dias do mês de fevereiro de 2025

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES

PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO. Publicado e arquivado em livro próprio, na data supra.

VINÍCIUS ANTONIO MACIEL JUNIOR

CHEFE DE GABINETE

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

ATA DA ASSEMBLÉIA DE ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE IGARAPAVA-SP. 2025-2027

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de 2025 às 13:20 horas, na Sede do CMDCA (sala anexa do Conselho Tutelar), situado à Rua Avenida Pereira Rebouças, 1420, Vila Marilene, na cidade de Igarapava - SP, foi realizada a eleição dos representantes da Sociedade Civil e seus suplentes para o biênio 2025-2027. Os trabalhos de votação foram iniciados às 9h00 e encerrados às 13h, conforme previsto no edital da eleição. Foram assinados a ata de intercorrências, a lista de presença dos eleitores votantes e a presente ata. Ao final do intervalo de coleta de votos, a urna foi aberta, havendo-se constatado identidade entre a quantidade de cédulas coletadas e a quantidade de

eleitores presentes. O resultado da eleição segue:

Total de eleitores presentes	162
Total de cédulas na urna	162
Quantidade de votos válidos	162
Quantidade de votos inválidos	0
Votos da CHAPA 01	35
Votos da CHAPA 02	50
Votos da CHAPA 03	32
Votos da CHAPA 04	45

Considerando a quantidade de vagas (04 - quatro) e a quantidade de chapas inscritas (04- quatro), declaram-se eleitas todas as chapas, na seguinte ordem decrescente de votação: Chapa 02, com cinquenta votos; Chapa 04, com quarenta e cinco votos; Chapa 01, com trinta e cinco votos; e Chapa 03, com trinta e dois votos. Encerramos os trabalhos, publique-se a presente ata para os efeitos legais.

Andrea Consuelo Silveira dos Santos

Presidenta do CMDCA Igarapava

Verônica Requi

Secretária CMDCA

Leandro Bozzola Guitarrara

Presidente da Comissão Eleitoral

Bruna Junqueira Lima Costa

Membro da Comissão Eleitoral

Rosângela Barbosa dos Reis Felipe

Membro da Comissão Eleitoral



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 25 de fevereiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1251

Página 4 de 8

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 736/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025

À vista dos elementos contidos no presente processo, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/2021, CONSIDERANDO, ainda, que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, **HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025.**

Autorizo, em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO, PARA O EVENTO DE CARNAVAL, A SER REALIZADO, NESTE MUNICÍPIO, NOS DIAS 01, 02 E 03 DE MARÇO DE 2025.

Favorecido: H. B. DE REZENDE TELECOMUNICACOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.078.629/0001-12.

Valor total: R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).

Fundamento legal: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Justificativa está anexa nos autos do processo de **Dispensa de Licitação nº 004/2025.**

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial a prevista no caput do artigo 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021, a

Prefeitura Municipal de Igarapava
CNPJ nº 45.324.290/0001-67
Endereço: Rua Dr. Gabriel Vilela, nº 413, Centro, CEP: 14540-000
Telefone/Whatsapp: (16) 3173-8213
E-mail: igarapava.lic3@gmail.com

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/F062-DA93-511C-906E> e informe o código F062-DA93-511C-906E





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 25 de fevereiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1251

Página 5 de 8



emissão de nota de empenho e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Igarapava/SP, em 25 de fevereiro de 2025.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/F062-DA93-511C-906E> e informe o código F062-DA93-511C-906E

Prefeitura Municipal de Igarapava
CNPJ nº 45.324.290/0001-67
Endereço: Rua Dr. Gabriel Vilela, nº 413, Centro, CEP: 14540-000
Telefone/Whatsapp: (16) 3173-8213
E-mail: igarapava.lic3@gmail.com





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 25 de fevereiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1251

Página 6 de 8



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F062-DA93-511C-906E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES (CPF 064.XXX.XXX-14) em 25/02/2025 16:44:42 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/F062-DA93-511C-906E>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 25 de fevereiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1251

Página 7 de 8

Despacho de Julgamento



ATA DE JULGAMENTO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.550/2024

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de fevereiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 15h00min (quinze horas), no prédio da Prefeitura Municipal de Igarapava/SP, à Rua Dr. Gabriel Vilela, nº 413, Centro, reuniram-se o Agente de Contratação e Equipe de Apoio, os quais foram designados pelo Sr. Prefeito Municipal, por meio do Decreto Municipal nº 2.846/2024 e da Portaria nº 19/2025, devidamente publicados no Diário Eletrônico deste Município, com o objetivo de proceder à realização da **SESSÃO**, para análise dos documentos recebidos por meio dos protocolos de credenciamento encaminhados no bojo do **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025**, referente ao **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA, PESSOA FÍSICA, PLANOS DE SAÚDE, COOPERATIVAS E CLÍNICAS MÉDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA O ATENDIMENTO DE 26 (VINTE E SEIS) TIPOS DE ESPECIALIDADES MÉDICAS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA REDE DE SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL**, conforme Termo de Referência, demais anexos e elementos que compõem o Edital. Dentro do prazo estipulado no Edital, foi protocolado pedido de credenciamento da empresa **IMED MEDICINA LTDA (CNPJ nº 36.243.379/0001-08) – PROTOCOLO Nº 1.417/2025**. Após o recebimento da documentação, em complemento ao parecer favorável da Comissão de Avaliação de Documentos Técnicos, nomeada pela Portaria nº 9.681/2024, o Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio iniciaram a análise dos documentos referentes ao credenciamento, constatando que a empresa **IMED MEDICINA LTDA (CNPJ nº 36.243.379/0001-08) – PROTOCOLO Nº 1.417/2025**, apresentou toda a documentação exigida no Edital do Chamamento Público nº 001/2025, sendo, portanto, **HABILITADA** para prosseguir no certame. A decisão será comunicada à empresa habilitada, ficando estabelecido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de eventual recurso administrativo, cuja contagem será a partir da data de publicação do ato administrativo do resultado do julgamento da habilitação do presente certame, em Diário Oficial do Município, nos termos da Lei Federal 14.133/21. Havendo a renúncia expressa ao direito de interpor recurso contra o resultado do julgamento da habilitação, o Agente de Contratação e membros da Equipe de Apoio encaminharão o processo ao Sr. Prefeito para apreciação, e, se de acordo, para a devida homologação e adjudicação. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada esta ata, que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros presentes. Igarapava/SP, em 25 de fevereiro de 2025.

Paulo Sérgio Polidoro Junior
Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Igarapava
CNPJ nº 45.324.290/0001-67
Endereço: Rua Dr. Gabriel Vilela, nº 413, Centro, CEP: 14540-000
Telefone/Whatsapp: (16) 3173-8213
E-mail: igarapava.lic3@gmail.com

Página 1 de 1

Assinado por 1 pessoa: PAULO SÉRGIO POLIDORO JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/DD95-858B-50CE-B7E0> e informe o código DD95-858B-50CE-B7E0





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 25 de fevereiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1251

Página 8 de 8



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DD95-858B-50CE-B7E0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PAULO SÉRGIO POLIDORO JUNIOR (CPF 401.XXX.XXX-61) em 25/02/2025 15:37:50 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/DD95-858B-50CE-B7E0>